



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 0137/GPMAAN/2026, de 29 de Maio de 2026.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS  
DIAS 04 E 05 DE JUNHO DE 2026, E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, PARÁ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte/PA, de 21 de setembro de 2010 e suas posteriores alterações.

**Considerando:** o Ponto Facultativo de Corpus Christi no dia 04 de Junho de 2026 (quinta-feira);

**DECRETA**

**Art. 1º**- Fica decretado ponto facultativo nos dias 04 e 05 de Junho de 2026, em virtude do Ponto Facultativo de Corpus Christi do dia 04 de Junho de 2026 (quinta-feira).

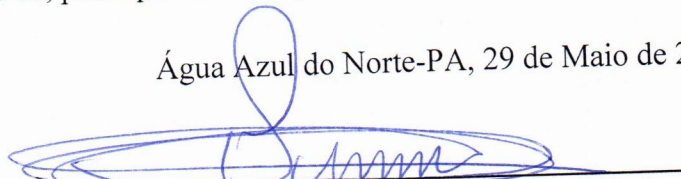
**Art. 2º** Em obediência ao princípio da continuidade, o disposto no artigo 1º deste Decreto não se aplica:

- a) às unidades administrativas ou que prestam serviços emergenciais, tais como Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde;
- b) aos serviços essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, a exemplo do funcionamento e conservação dos bens públicos, limpeza urbana, Licitação, Tributos, Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fiscalização, Secretaria Municipal de Educação e Vigilância Sanitária;
- c) cada Secretaria e Departamentos deste município decidirão aos horários de funcionamento para atender a população;
- d) os serviços essenciais à população ficam facultados aos responsáveis pelas Secretarias Municipais a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 04 de Junho de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 29 de Maio de 2026.

  
**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**ANDRÉ ALVES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**  
Deriene Cordeiro Dos Santos  
**Código Identificador:**2B022925

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº240/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO  
PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas  
atribuições legais;

**RESOLVE:**

ART. 1º - Conceder à Servidora ROSANGELA MARIA GOMES  
DOS SANTOS SANTANA, CPF-684.571.032-53, ocupante do cargo  
de PROF NIV 1G, lotada na Secretaria de Educação, 05 (cinco)  
diárias, sendo 04(quatro) com pernoite e 01(uma) sem pernoite no  
valor de R\$ 1.800,00( um mil e oitocentos reais), para custear  
despesas de estadia na cidade de Belém/PA, para participar do Fórum  
de Educação Infantil do Pará - FEIPA, que acontecerá no período de  
31/05/2026 a 04 de junho de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba  
indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias  
úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto  
Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia  
seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12,  
Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL  
FIGUEIREDO, EM 29 DE MAIO DE 2026.

**MARCONE PEREIRA LACERDA**  
Prefeito Municipal

**ANDRÉ ALVES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**  
Deriene Cordeiro Dos Santos  
**Código Identificador:**0B2A6424

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 0137/GPMAAN/2026**

de 29 de Maio de 2026.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS  
DIAS 04 E 05 DE JUNHO DE 2026, E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE,  
PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo  
70, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Água Azul do  
Norte/PA, de 21 de setembro de 2010 e suas posteriores alterações.

**Considerando:** o Ponto Facultativo de Corpus Christi no dia 04 de  
Junho de 2026 (quinta-feira);

**DECRETA**

**Art. 1º**- Fica decretado ponto facultativo nos dias 04 e 05 de Junho de  
2026, em virtude do Ponto Facultativo de Corpus Christi do dia 04 de  
Junho de 2026 (quinta-feira).

**Art. 2º** Em obediência ao princípio da continuidade, o disposto no  
artigo 1º deste Decreto não se aplica:

às unidades administrativas ou que prestam serviços emergenciais, tais  
como Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde;

b) aos serviços essenciais ou que por sua natureza não possam ser  
paralisados ou interrompidos, a exemplo do funcionamento e  
conservação dos bens públicos, limpeza urbana, Licitação, Tributos,  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fiscalização, Secretaria  
Municipal de Educação e Vigilância Sanitária;

cada Secretaria e Departamentos deste município decidirão aos  
horários de funcionamento para atender a população;

os serviços essenciais à população ficam facultados aos responsáveis  
pelas Secretarias Municipais a regulamentação do funcionamento  
especial dos mesmos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 04 de Junho de  
2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 29 de Maio de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**B49413D1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 011A/GPMAAN/2026**

em 20 de Janeiro de 2026.

“DESIGNA A SERVIDORA MARY ESTELA  
FERNANDES SANTOS FISCAL  
ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAR E  
FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS  
DO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA Nº  
041.2025.040.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso  
das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei  
Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei de Licitações e Contratos  
Administrativos nº 14.133/2021;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar a servidora Srª. **MARY ESTELA FERNANDES  
SANTOS**, matrícula nº 0023724, lotada na função de Assessor de  
Convênio pela Secretaria Municipal de Administração do Município  
de Água Azul do Norte, Fiscal Administrativo, para acompanhar e  
fiscalizar a execução dos contratos, referente ao Processo de  
Concorrência nº 041.2025.040.01, **Objeto: Contratação de empresa  
de engenharia especializada para a execução dos serviços de  
terraplenagem, pavimentação e recuperação asfáltica em CBUQ,  
nas vias urbanas e rurais do município de Água Azul do Norte/pa.**  
**Art. 2º** Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando  
de compras, receber:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu  
acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da  
conformidade do material com as exigências contratuais;